



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

"Concede título honorífico a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **VIVIAN LENY DE MATTOS ANDRADE**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03135-Câmara Pirassununga-09/09/2019-09:22:02REND052400000 1

Ano jurídico para parecer do advogado, no prazo de
dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 09 de 09 de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3564.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Vivian Leny de Mattos Andrade, nascida em 28 de maio de 1970, na cidade de São Paulo, filha de Wilson Paula Vieira de Andrade e de Thereza Henrique de Mattos Andrade.

Vivian, mãe de 5 filhos: Wanessa de Mattos Andrade Machel (18/05/1986), Vinícius de Mattos Andrade Machel (29/03/1989), Andressa de Mattos Andrade Machel (07/09/1991), Gustavo de Mattos Andrade Machel (15/01/1998) e Alexandra Isabel de Mattos Andrade Ferreira (09/06/2006).

Vivian mudou-se para Pirassununga no ano de 2000 a convite do Senhor Bellarmino Del Nero, para captação de parceiros para a reurbanização da cidade sem onerar a Administração Municipal da cidade. Sua primeira etapa foi a criação do calçadão em frente ao Restaurante Beira Rio em Cachoeira de Emas.

Atuou de forma voluntária em diversos projetos de desenvolvimento, esportivos e sociais para a cidade de Pirassununga, sendo:

- Projeto Reclicar;
- Fundo Social de Solidariedade (implantação);
- Projeto “Violinos de Pirassununga”;
- Projeto “Padaria Comunitária”;
- Coordenação e Recepção da então Primeira-Dama do Estado na Gestão do Governador Geraldo Alckmin;



- Recepção – Representantes CONOMA para políticos e autoridades;
- Captação de recursos para os Jogos da 3ª Idade;
- Captação de recursos revertidos a Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Organização, captação de recursos, coordenação do primeiro e maior Casamento Comunitário, promovido pelo Poder Público na cidade;
- Eleita por duas vezes “Mulher Destaque” em Pirassununga; e
- Eleita “Amiga da AFA” no ano de 2018.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder a Senhora *Vivian Leny de Mattos Andrade*, o título de “Cidadã Pirassununguense”.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Vivian Leny de Mattos Andrade, nascida em 28 de Maio de 1970, na cidade de São Paulo.
Filha de Vilson Paula Vieira de Andrade e Thereza Henrique de Mattos Andrade.

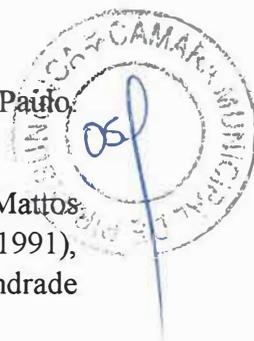
Mãe de 5 filhos, Wanessa de Mattos Andrade Machel (18/05/1986), Vinicius de Mattos Andrade Machel (29/03/1989), Andressa de Mattos Andrade Machel (07/09/1991), Gustavo de Mattos Andrade Machel (15/01/1998) e Alexandra Isabel de Mattos Andrade Ferreira (09/06/2006).

Mudou-se para Pirassununga no ano de 2000 à convite do Sr. Belarmino Del Nero, para captação de parceiros para a reurbanização da cidade sem onerar a administração municipal da cidade.

1º Etapa, foi a criação do calçadão em frente ao Restaurante Beira-Rio na Cachoeira de Emas.

Atuou de forma voluntaria em diversos projetos de desenvolvimento, esportivos e sociais para a cidade de Pirassununga, sendo;

- Projeto Reciclar
- Fundo Social de Solidariedade (implantação)
- Projeto “Violinos de Pirassununga”
- Projeto “Padaria Comunitária”
- Coordenação e Recepção da então Primeira-Dama do Estado na gestão do Governador Alckmin
- Recepção – Representantes CONOMA para políticos e autoridades
- Captação de Recursos para os Jogos da 3º Idade
- Captação de Recursos, revertidos à Secretária da Promoção Social
- Organização, Captação de Recursos, Coordenação do primeiro e maior Casamento comunitário, promovido pelo poder público na cidade.
- Eleita por duas vezes “Mulher Destaque” em Pirassununga
- Eleita “Amiga da AFA” no ano de 2018.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO GERAL 18.293.019-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2014

NOME
VIVIAN LENY DE MATTOS ANDRADE

FILIAÇÃO
VILSON PAULA VIEIRA DE ANDRADE
TEREZA HENRIQUE DE MATTOS ANDRADE

NACIONALIDADE
S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1970

DOO ORIGEM
SÃO PAULO SP JARDIM PAULISTA CC:LV.B031/FLS.165 /Nº09056

CPF
131195528/36



Roberto Aviano

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NAO PLASTIFICAR



8172-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



PERÍCIAS DIREITAS

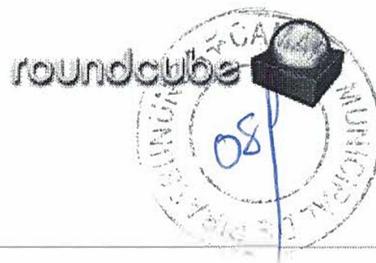


Vandrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3095764

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-09 15:27
Prioridade Alta



- PDL_16_2019.pdf (~1,5 MB)
- PDL_15_2019.pdf (~1,4 MB)
- PDL_18_2019.pdf (~2,3 MB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense";

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que concede a Senhora Maria da Penha Morais Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Atenciosamente,

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
entregando de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 13 / 09 / 2013.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Importa asseverar que, de acordo com a Resolução nº 148 da Câmara Municipal, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos, deve-se atender ao disposto no inciso I do artigo 3º, qual seja:

I – CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

A homenageada cumpre a esse requisito, porquanto é nascida em São Paulo, no Estado de São Paulo, conforme documento de identidade em anexo, além de reconhecidamente prestar relevante serviço à comunidade de Pirassununga.

Ressalte-se ainda que o Projeto deve conter em seu bojo *curriculum vitae* e assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, forte no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução em comento. *In casu*, verificou-se a existência de currículo da Senhora **Vivian Leny de Mattos Andrade**, bem como a assinatura de oito dos dez vereadores desta Edilidade.

III. CONCLUSÃO

É inerente à competência desta Casa Legislativa a concessão de títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevante serviço no Município. Na esteira desse entendimento, verificada a obediência a todas as normas contidas na Resolução nº 148 e aos diplomas suso mencionados, nada tenho a me opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


Camila Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP 332.409

Câmara Municipal de Pirassununga - 11/09/2019 - 15:56:10 - 1000043

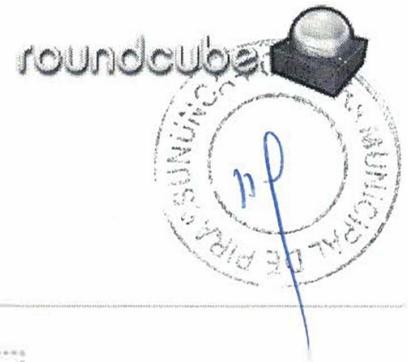
Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-13 09:33

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-13 **Hora:** 09:33:06
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº: 53/2019;
- Projeto de Lei nº: 54/2019;
- Projeto de Lei nº: 55/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 15/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 16/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 17/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 18/2019;

Descricao:

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: PARECERES_13_09_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 5511034

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que **concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, **09 SET 2019**


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que **concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 SET 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que **concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 SET 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 611/2019

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 09 SET 2019

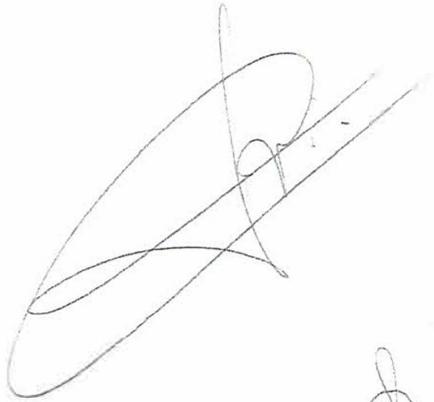
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

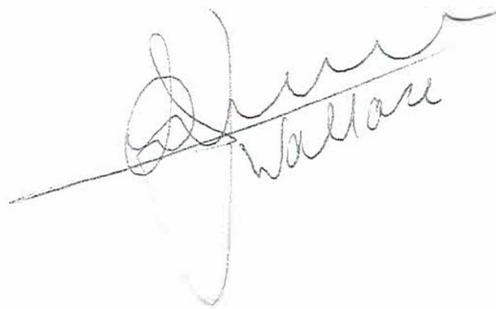

Luciana Batista
Vereador













CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1652 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2019

*"Concede título honorífico a Senhora
Vivian Leny de Mattos Andrade"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **VIVIAN LENY DE MATTOS
ANDRADE**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

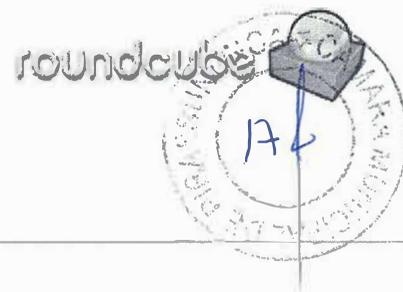
Pirassununga, 10 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-10 16:09



- Decretos 319, 320.doc (~245 KB)
- publicar PLC 10, Decretos 319 e 320.pdf (~7,1 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01524/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" dos seguintes documentos, abaixo descritos, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

- 1. Projeto de Lei Complementar nº 10/2019**(que dispõe sobre a criação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências). **enviado somente em pdf, pois é de autoria do Executivo**
- 2. Decreto Legislativo nº 319/2019**(concede título honorífico ao dr. Sidney Sebastião Landgraf)
- 3. Decreto Legislativo nº 320/2019**(concede título honorífico a senhora Vivian Leny de Mattos Andrade)

Att,
Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Aparecida Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 01524/2019-SG

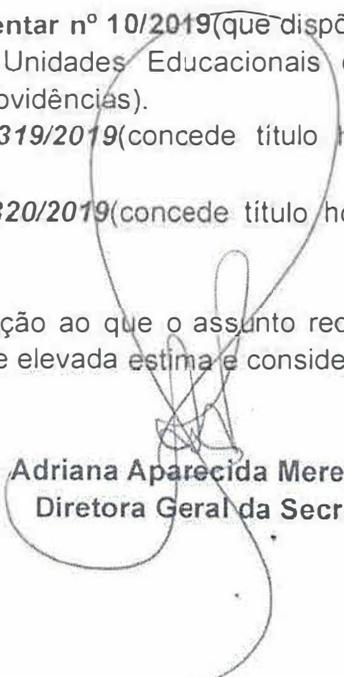
Pirassununga, 10 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

- 1. Projeto de Lei Complementar nº 10/2019** (que dispõe sobre a criação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências).
- 2. Decreto Legislativo nº 319/2019** (concede título honorífico ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf).
- 3. Decreto Legislativo nº 320/2019** (concede título honorífico a senhora Vivian Leny de Mattos Andrade).

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor

Dr. JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de

Pirassununga-SP

imprensa@pirassununga.sp.gov.br

governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 11 de setembro de 2019, do **Decreto Legislativo nº 320, de 10 de setembro de 2019, que “concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de Cidadã Pirassununguense”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 12 de setembro de 2019.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 11 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 74

Página 2 / 35

meses a contar de 12 de setembro de 2019. **Assinatura:** 11/10/2019. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para usuários do CRAS - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319/2019

"Concede título honorífico ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SIDNEY SEBASTIÃO LANDGRAF**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320/2019

"Concede título honorífico a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **VIVIAN LENY DE MATTOS ANDRADE**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria